



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 191, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando GR/UFPEL nº
026/2017;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.035, de 22 de julho de 2016.

2. DESIGNAR a servidora PAULA DE OLIVEIRA MOITINHO
RIPPEL, matrícula SIAPE nº 2047955, ocupante do cargo de assistente em
administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, como
Procuradora Educacional Institucional da UFPel.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

